

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 194 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** ao Vice-Prefeito Municipal **EUGENIO SCHWENDLER**, referente à viagem para Curitiba – PR e região metropolitana, nos dias **22, 23 e 24 de março** do corrente, visando a participação no evento institucional destinado à devolução e a entrega dos novos veículos para as Agências do Trabalhador do Paraná, retirada de ônibus Escolar ORE 1 – Rural e ainda para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** – O Vice-Prefeito Municipal utilizará veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MARÇO DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal